DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO SOBRE DO DESTAQUE 15 (PDT) DA MPV 927

A medida provisória dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do **DESTAQUE 15 DA MPV 927**, oriunda do PDT, que suprime a decisão unilateral do empregador sobre a compensação de bando de horas, sem necessidade de acordos, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (Virtual) do dia 17 de junho de 2020, votei **NÃO AO TEXTO DO PLV**.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

Deputado Valmir Assunção PT-BA

